



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

L E I nº 5026/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

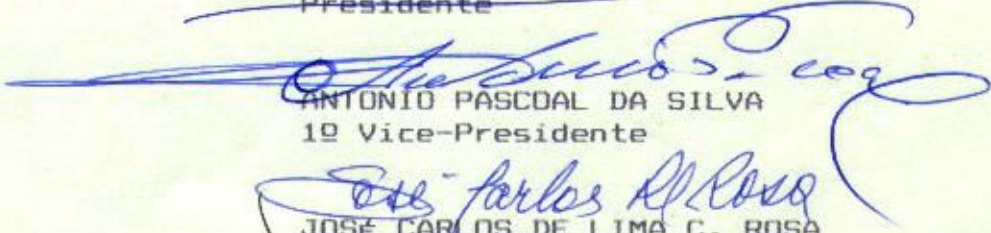
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LAURO ALCOFORDO DE MELO, a atual Rua Vila Santo Antonio, no Varadouro, Olinda/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

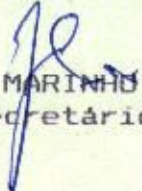
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de dezembro de 1995.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente


DANILDO ATICO LIMA
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário